

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão ou Entidade Requisitante:	Núcleo Administrativo Setorial (NAS)
Equipe Responsável:	Fernando Henrique Cardoso Abreu
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	fernando.abreu@seti.pr.gov.br (41) 3281-7437 Agente Profissional – Administrador – NAS/Seti
Objeto:	Aquisição de cadeiras presidenciais
Número do Protocolo:	24.685.913-2

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias de couro, destinadas ao Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR, em substituição às atualmente utilizadas, que apresentam sinais de desgaste decorrente do uso contínuo e prolongado.

O problema identificado está relacionado ao estado de conservação das cadeiras, que não oferecem mais condições adequadas de ergonomia, conforto e durabilidade, prejudicando o desempenho das atividades administrativas realizadas em regime de longas jornadas. Considerando que tais servidores ocupam funções estratégicas de gestão e realizam reuniões internas e externas, é essencial disponibilizar mobiliário de qualidade, condizente com a relevância institucional dos cargos.

A aquisição de cadeiras giratórias, estofadas e confeccionadas em couro justifica-se pela necessidade de garantir resistência, conforto e maior durabilidade, bem como pela adequação ergonômica exigida para postos de trabalho que demandam longos períodos de permanência sentado. O quantitativo de 8 (oito) unidades decorre da necessidade de atender especificamente ao Gabinete do Secretário, contemplando o próprio Secretário, os Diretores e Coordenadores, assegurando padronização, funcionalidade e ambiente institucional apropriado para o exercício das atividades de gestão.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Seti/PR, sob o Grupo de Natureza da Despesa nº 25, no subelemento 5242 – Mobiliário em Geral.

Requisitos do Processo	
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Número da ordem: 25 Tipo do item: 5242 – Mobiliário em geral

Tal previsão demonstra o alinhamento da presente contratação ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração, em consonância com as diretrizes da Instrução Normativa nº 001/2023 – SEPL e com o Manual Técnico do PCA-E, que reforçam a importância da vinculação entre as demandas de bens e serviços e o planejamento institucional.

Ressalta-se, entretanto, que o planejamento inicial contemplava a aquisição de 5 cadeiras giratórias. Contudo, diante das necessidades surgidas no decorrer do exercício, verificou-se a demanda de ampliar a quantidade para 8 (oito) unidades, de forma a atender adequadamente o Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores.

III - Requisitos da contratação;

Para que a contratação atenda de forma adequada ao interesse público e proporcione a solução mais vantajosa à Administração, devem ser observados os seguintes requisitos:

- Fornecimento de 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias, destinadas ao Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR;
- Natureza do fornecimento: aquisição de bem permanente, não se tratando de serviço continuado;
- Padrões mínimos de qualidade, com produtos resistentes ao uso contínuo, que assegurem conforto, ergonomia e durabilidade;
- Mobilidade e praticidade, exigindo que sejam giratórias e dotadas de rodízios adequados ao piso;
- Revestimento em couro (preferencialmente natural), garantindo melhor conservação, facilidade de limpeza e apresentação estética;
- Critérios de sustentabilidade, privilegiando mobiliário com maior vida útil, materiais recicláveis e que atendam à legislação ambiental vigente;
- Entrega dentro do prazo estabelecido, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis a mobiliário de escritório, especialmente as relacionadas à ergonomia.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa da quantidade a ser adquirida corresponde a 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias de couro, conforme a seguinte memória de cálculo:

- 07 (sete) unidades destinadas à substituição das cadeiras atualmente em uso no Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores, as quais apresentam desgaste natural e já não oferecem condições adequadas de ergonomia e conservação;
- 01 (uma) unidade destinada a compor reserva técnica, a fim de garantir pronta substituição em casos de danos, avarias ou eventual ampliação do número de assentos necessários em função de alterações estruturais futuras.

O quantitativo definido busca assegurar a reposição integral da necessidade atual, bem como a disponibilidade de uma unidade adicional para atendimento de situações imprevistas, evitando assim futuras contratações emergenciais e garantindo maior eficiência administrativa.

Não há interdependência desta contratação com outras aquisições em andamento, tratando-se de necessidade pontual e específica para o mobiliário do Gabinete.

A documentação comprobatória da necessidade, incluindo registros internos do Núcleo Administrativo Setorial (NAS), será anexada ao presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conferindo transparência ao processo.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Para atender à necessidade de substituição das cadeiras presidenciais utilizadas no Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis, considerando aspectos técnicos, ergonômicos, de durabilidade e de sustentabilidade.

Verificou-se que o mercado oferece uma ampla gama de soluções para mobiliário executivo, especialmente cadeiras giratórias de diferentes padrões de acabamento, revestimentos e estruturas. Entre as alternativas observadas, destacam-se:

- Cadeiras em tecido sintético ou malha: apresentam custo reduzido, porém menor durabilidade, menor conforto térmico e maior dificuldade de higienização;
- Cadeiras em couro (PU/PVC): opção intermediária, com boa apresentação inicial, mas menor resistência ao uso contínuo e maior propensão a rasgos e descascamentos com o tempo;
- Cadeiras em couro natural ou ecológico: apresentam maior durabilidade e conforto, resistência ao uso intensivo, facilidade de limpeza e melhor apresentação estética, sendo mais adequadas ao ambiente institucional de gestão e representação;
- Modelos ergonômicos com certificação NR-17: disponíveis em diferentes revestimentos e faixas de preço, garantindo adequação às normas de ergonomia aplicáveis a mobiliário de escritório;
- Cadeiras importadas de alto padrão: embora disponíveis, apresentam custo significativamente superior ao praticado no mercado nacional, não se mostrando economicamente vantajosas para a presente contratação.

Também foram consideradas experiências de outros órgãos e entidades da Administração Pública, que, em processos de aquisição recentes, têm priorizado cadeiras giratórias com revestimento em couro (natural ou ecológico) para gabinetes e funções de direção, em razão da maior durabilidade, conforto e apresentação institucional do material.

Assim, o levantamento evidenciou que a solução mais adequada para atender à necessidade é a aquisição de cadeiras presidenciais giratórias, revestidas em couro, com estrutura reforçada e características ergonômicas, equilibrando critérios de qualidade, conforto, durabilidade e viabilidade econômica.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Com base na solução adotada no item anterior, a estimativa preliminar do valor para a aquisição de 8 cadeiras presidenciais giratórias de couro foi realizada a partir de levantamentos de mercado junto a empresas disponíveis no Sistema GMS, considerando preços praticados em contratações similares.

Foram obtidos três orçamentos, os quais servem como referência para fornecer à Administração uma visão preliminar do investimento necessário, permitindo avaliar a relação custo-benefício da aquisição.

Ressalta-se que esta estimativa não corresponde ao preço máximo a ser pago, mas sim a um valor aproximado, a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente sobre a execução da contratação.

Orçamento 1 – Casa do Escritório



CASA DO ESCRITÓRIO
Group J&R Com. de Máq. e Equip. p/ Informática Ltda
CNPJ 08.002.523/0001-89
Show Room : Av. Comendador Franco, 3201
Fones: (41) 3334 20 20

Curitiba, 16 de Setembro de 2025

Cliente: SETI SECRET DE EST CIENCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
CNPJ 77.046.951/0001-26
Endereço : AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER ,350- JARDIM BOTANICO - ANEXO SESA
CONTATO : RUTE DIAS / 41 99665-3733
E-mail: rute.dias@seti.pr.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	TOTAL	UNIT. C/ DESC.	TOTAL C/ DESC.
	Cavaletti Polt. Girat. Presid. 20201, Sistema Synchron Excêntrico, Aranha Alumínio, Braço Alumínio , revestimento COURO NATURAL	8	6.350,00	50.800,00	<u>5.300,00</u>	<u>42.400,00</u>
						
ENTREGA E MONTAGEM				CORTESIA		

Condições Gerais

Cond. Pagamento: Depósito

Dados bancários: Banco do Brasil 001 - agência 1622-5 / c/c: 18.300-8

Prazo de entrega: 30 dias

Taxa de entrega e montagem : CIF

Validade da proposta : 30 dias



Lilian Carla
Sales Consultant

casadoescritorio.net

(41) 9 9646-1245 (41) 3334-2020

lilian.carla@casadoescritorio.net



Orçamento 2 – Suporte Comércio

RAZÃO SOCIAL: Suporte Comércio e Montagem de Móveis Eireli

ENDEREÇO: Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, 445 BAIRRO: Xaxim

CIDADE: Curitiba PR

CEP: 81810-260

CNPJ: 19.757.211/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.658.115-93

FONE : 41 99701-7971 - email: contato@suporte.com.br

Curitiba, 16 de Setembro de 2025

Ao SETI – SECRETARIA EST. CIENCIA TEC. ENSINO SUPERIOR

CNPJ: 77.046.951/0001-26

A/C: Sta.Rute

COTACÃO PREÇO

Cadeira presidente alta, no couro ecologico e aluminio, giratória

8

6.050,00

48.400,00

Frete: A combinar

Prazo de entrega – 65 dias

Validade da proposta – 05 dias

Condições para pagamento – à vista

att.

C.Ferraz

Cotações

Orçamento 3 – Ind3D

Orçamento



Cliente:	Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior - Seti
CNPJ:	77.046.951/0001-26
Solicitante:	Rute – 41-99665-3733
Razão Social:	Ind3D Fabricacao e Comercio Art 3D LTDA
CNPJ:	58.239.791/0001-97
Inscrição Estadual:	91110779-13
Telefone:	41-99822-0824
Email:	comercial@3decorarte.com.br

DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Cadeira Presidente – Encosto e Assento em Couro Natural. Braços em alumínio revestido em PU. Base em alumínio. Possui relax e inclinação com travas. 6 Anos de Garantia		8	R\$ 5.899,00	R\$ 47.192,00

Condições Pagamento:	Entrada + 30/60 – Cartão em até 6x.
Prazo entrega:	40 dias úteis
Validade Orçamento:	20 dias úteis

Representante: *Kevin T.*

Curitiba, 18 de Setembro de 2025

Com base nos três orçamentos, observa-se que o menor valor unitário obtido é de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), enquanto o valor mais alto obtido foi de R\$ 5.899,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). O Valor unitário médio e o valor total médio seguem expressos na tabela abaixo e servirão de parâmetro para a construção do Termo de Referência.

ITEM	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3	
8 Cadeiras Presidenciais	Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total
	R\$ 5.300,00	R\$ 42.400,00	R\$ 6.050,00	R\$ 48.400,00	R\$ 5.899,00	R\$ 47.192,00
Valor Unitário Médio	R\$ 5.749,67		Valor Total Médio	R\$ 45.997,33		

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida para atender à necessidade de substituição das cadeiras do Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR consiste na aquisição de 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias, estofadas e revestidas, preferencialmente em couro natural, com estrutura reforçada, mecanismos de ajuste de altura e rodízios resistentes, garantindo conforto ergonômico, durabilidade e mobilidade.

A solução contempla o ciclo completo de uso, incluindo:

- **Uso e ocupação:** as cadeiras são adequadas para longos períodos de permanência sentada, oferecendo suporte ergonômico para costas, braços e postura, atendendo às normas de ergonomia aplicáveis;
- **Manutenção e limpeza:** o revestimento em couro permite limpeza prática e manutenção preventiva simples, preservando a durabilidade e aparência estética;
- **Assistência técnica e garantia:** cada unidade contará com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo cobertura de reparos ou substituição de peças, quando necessário;
- **Reposição e reserva:** a solução inclui uma unidade adicional como reserva, destinada a situações de danos, avarias ou ampliação eventual da necessidade de assentos;
- **Impacto econômico e ambiental:** o investimento em cadeiras de couro com alta durabilidade reduz a necessidade de reposições frequentes, promovendo economia a médio e longo prazo, além de menor geração de resíduos e consumo de recursos;
- **Adequação institucional:** a escolha do material e design garante apresentação institucional condizente com as funções de gestão, reuniões internas e externas e recepção de visitantes e parceiros.

Dessa forma, a solução atende integralmente à necessidade identificada, oferecendo qualidade, conforto, durabilidade e eficiência econômica, garantindo que o Gabinete opere com mobiliário apropriado para suas funções de direção e representação.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação de 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias de couro não será parcelada, por se tratar de um objeto indivisível do ponto de vista funcional, destinado ao atendimento integral do Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR.

O parcelamento da contratação em licitações distintas ou lotes não se mostra tecnicamente adequado, uma vez que a substituição parcial das cadeiras comprometeria a padronização do mobiliário, a ergonomia dos assentos e a apresentação institucional do ambiente. Ademais, a divisão do objeto não geraria economia de

escala significativa, considerando o pequeno número de unidades a ser adquirido, podendo inclusive elevar custos administrativos e logísticos.

Portanto, a opção pela aquisição integral em único processo é técnica e economicamente a mais vantajosa, garantindo eficiência, uniformidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade e eficiência financeira: a aquisição de cadeiras de couro com alta durabilidade reduz a necessidade de reposições frequentes, gerando economia a médio e longo prazo, além de otimizar o uso dos recursos públicos destinados ao mobiliário do Gabinete;
2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: ao disponibilizar assentos ergonômicos e confortáveis, promove-se a saúde postural e o bem-estar dos servidores e gestores, aumentando a produtividade e reduzindo riscos relacionados a desconfortos ou lesões decorrentes de mobiliário inadequado;
3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: a padronização do mobiliário proporciona maior organização e valorização do ambiente físico, permitindo utilização adequada do espaço e facilitando a manutenção e conservação dos bens;
4. Eficiência operacional e institucional: o mobiliário adequado contribui para a realização de reuniões e atividades administrativas com maior conforto e representatividade institucional, reforçando a imagem do órgão perante parceiros, autoridades e público externo;
5. Sustentabilidade e ciclo de vida: a escolha de cadeiras de couro resistente e com garantia técnica assegura prolongamento da vida útil do bem, reduzindo impactos ambientais associados à produção, descarte e consumo de materiais;

Dessa forma, a contratação garante eficiência, eficácia e efetividade, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Seti/PR, alinhando a solução às necessidades do Gabinete e aos princípios da administração pública.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da execução da compra direta das 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias de couro, a administração adotará as seguintes providências:

1. Preparação da equipe responsável: os servidores designados para recebimento e conferência das cadeiras serão orientados quanto às especificações técnicas, critérios de qualidade, conferência de integridade, acabamento, funcionamento dos mecanismos giratórios e conformidade com o objeto da compra;
2. Adequação do ambiente: verificação prévia dos espaços do Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores para garantir circulação adequada, distribuição ergonômica e preservação do mobiliário existente;
3. Condições de entrega e instalação: definição de data e horário para recebimento das cadeiras, assegurando a disponibilidade da equipe interna para conferência, posicionamento correto e ajustes finais dos móveis;

4. Infraestrutura de suporte: análise das condições do piso, iluminação, voltagem (se houver equipamentos elétricos acoplados), dimensões do espaço e demais aspectos físicos que possam interferir na instalação ou conservação das cadeiras;
5. Registro patrimonial: preparação do sistema de inventário e do GPM para incorporação imediata das unidades adquiridas ao patrimônio do órgão, garantindo rastreabilidade e controle dos bens;
6. Manutenção preventiva e conservação: orientação sobre cuidados com o revestimento em couro e mecanismos giratórios, assegurando durabilidade e preservação do mobiliário.

Essas providências visam garantir que a aquisição direta seja realizada de forma eficiente, segura e alinhada aos objetivos da Administração, assegurando o uso adequado, a conservação e a valorização das cadeiras adquiridas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

A presente aquisição configura-se como uma contratação pontual e independente, destinada exclusivamente à substituição das unidades atualmente em uso no Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR.

Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas que possam afetar ou ser afetadas por esta aquisição. Assim, a execução desta compra direta não depende de outros processos e não impõe restrições ou vínculos com aquisições de bens ou serviços distintos, garantindo sua plena autonomia administrativa e operacional.

Caso futuras demandas relacionadas a mobiliário executivo ou itens complementares surjam, estas poderão ser tratadas em processos específicos, sem interferir na presente contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A aquisição das 8 cadeiras presidenciais giratórias de couro apresenta impactos ambientais reduzidos, em razão do seu caráter de bem durável e de longa vida útil, o que contribui para a diminuição da necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, redução da geração de resíduos e consumo de recursos naturais.

As principais medidas mitigadoras incluem:

1. Escolha de materiais duráveis: o couro natural ou ecológico e a estrutura reforçada garantem maior resistência ao desgaste, prolongando a vida útil das cadeiras e reduzindo a frequência de substituições;
2. Baixo consumo de recursos durante o uso: as cadeiras não demandam energia elétrica para funcionamento, nem outros insumos que gerem consumo contínuo de recursos;
3. Logística reversa e descarte responsável: unidades substituídas poderão ser destinadas à reciclagem de materiais ou reaproveitamento em outros setores administrativos, evitando descarte inadequado;
4. Redução de impactos indiretos: a durabilidade das cadeiras diminui a necessidade de transporte e produção de novos bens, contribuindo para a redução da emissão de gases e consumo de insumos na cadeia produtiva.

Dessa forma, a solução proposta apresenta impactos ambientais mínimos, garantindo que a aquisição seja compatível com critérios de sustentabilidade, durabilidade e economia de recursos públicos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(X) VIÁVEL () INVIÁVEL

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, que contemplou: levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, definição dos requisitos técnicos, estimativa de quantidade, avaliação de impactos ambientais e providências administrativas, conclui-se que a aquisição direta de 8 (oito) cadeiras presidenciais giratórias de couro é:

- **Viável**, atendendo integralmente à necessidade de substituição do mobiliário desgastado no Gabinete do Secretário, Diretores e Coordenadores da Seti/PR;
- **Técnica e economicamente adequada**, considerando durabilidade, conforto, ergonomia, padronização do ambiente e relação custo-benefício;
- **Sustentável**, devido à durabilidade dos materiais, menor necessidade de reposição frequente e possibilidade de logística reversa para unidades substituídas;
- **Alinhada aos princípios da Administração Pública**, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Dessa forma, o empreendimento é viável sob os critérios para as contratações centradas no desenvolvimento sustentável, podendo a Administração proceder à aquisição direta das 8 cadeiras, conforme previsto na legislação vigente.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ABREU
NAS/Seti